



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº062/2022

Em, 30 de agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o falecimento da servidora efetiva, a Sra. Orcilene Nunes de Sousa

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **ORCILENE NUNES DE SOUSA**, CPF nº 023.670.014-64, do cargo efetivo de **PROFESSOR(A)** deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional